

Centro Hospitalar do Oeste

Aviso n.º 8985/2015

Procedimento concursal simplificado de recrutamento de pessoal médico para a categoria de Assistente Hospitalar, da carreira especial médica hospitalar, nas seguintes especialidades: Ref. A — Medicina Interna — 2 postos de trabalho e Ref. B — Pediatria Médica — 3 postos de trabalho.

Nos termos dos n.ºs 5 a 7 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro, faz-se público que, por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Oeste, datada de 08 de julho de 2015, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento simplificado de recrutamento médico, para a categoria de Assistente Hospitalar, da carreira especial médica, para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

1 — Requisitos de admissão

Podem candidatar-se ao procedimento simplificado aberto pelo presente aviso os médicos detentores do grau de especialista das áreas de Medicina Interna e Pediatria Médica, que tenham concluído o respetivo internato médico na 1.ª época de 2015 e que tenham ocupado vaga preferencial, no Centro Hospitalar do Oeste, e ainda não se encontrem vinculados por tempo indeterminado a serviços ou estabelecimentos do Serviço Nacional de Saúde.

2 — Prazo de apresentação de candidaturas

Dez dias úteis, contados a partir do dia seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República*.

3 — Método de seleção

O método de seleção tem por base o resultado da prova de avaliação final do internato médico e de uma entrevista de seleção a realizar para o efeito, nos termos do n.º 5 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro.

4 — Caracterização do posto de trabalho

Ao posto de trabalho cuja ocupação aqui se pretende corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto e artigo 7.º-A aditado pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012 de 31 de dezembro.

5 — Remuneração

A remuneração base mensal ilíquida a atribuir corresponde à remuneração de ingresso na categoria de assistente, a que corresponde a 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 45, de acordo com o Decreto Regulamentar n.º 51-A/2012, de 31 de dezembro.

6 — Local de trabalho

Centro Hospitalar do Oeste, com sede na Rua Diário de Notícias, 2500-176 Caldas da Rainha, podendo o exercício das respetivas atividades ser desenvolvido em qualquer uma das Unidades que integram o Centro Hospitalar, bem como em outras Instituições com as quais o mesmo tenha de articular a prestação de cuidados médicos ou com entidades com que tenha celebrado ou venha a celebrar acordos ou protocolos de colaboração.

7 — Prazo de validade

O procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso é válido para a ocupação dos postos de trabalho acima enunciados, terminando com o seu preenchimento.

8 — Legislação aplicável

O procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso rege-se pelo disposto nos n.ºs 5 a 7 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, aplicáveis por remissão do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro, pelo Decreto-Lei n.º 177/2009 de 4 de agosto e Decreto-Lei n.º 266-D/2012 de 31 de dezembro.

9 — Horário de trabalho

O período normal de trabalho é de 40 horas semanais.

10 — Formalização das candidaturas

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Oeste, podendo ser entregue diretamente nas suas instalações, sitas na Rua Diário de Notícias, 2500-176 Caldas da Rainha, no período compreendido entre as 9 horas e as 12 horas e entre as 14 horas e as 17 horas, ou remetido pelo correio, para a mesma morada, com aviso de receção.

10.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, estado, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão, residência, código postal, endereço eletrónico e telefone);
- b) Pedido para ser admitido ao concurso;

c) Identificação do concurso, o número, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;

d) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

e) Natureza do vínculo e estabelecimento ou serviço em que se encontra a exercer funções;

f) Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao procedimento de recrutamento.

10.3 — A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes elementos:

a) Documento comprovativo do grau de especialista na área de exercício profissional a que respeita o concurso, com indicação do resultado quantitativo da prova de avaliação final do respetivo internato médico;

b) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

c) Declaração emitida pelo próprio candidato em que comprove possuir a robustez física e o perfil psíquico exigidos para o exercício de funções profissionais públicas;

d) Certificado do registo criminal;

e) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;

f) Fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão do Cidadão;

g) Um exemplar do *curriculum vitae*, elaborado em modelo europeu, num total máximo de 10 páginas, assinado e rubricado.

10.4 — A apresentação dos documentos referidos nas alíneas b) e d) do ponto anterior pode ser substituída por declaração no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

11 — Composição e identificação do Júri

O Júri do presente procedimento de recrutamento simplificado terá a seguinte composição:

Ref. A — Medicina Interna

Presidente — Dra. Rosa Maria Ferreira Pessoa de Amorim, Assistente Hospitalar Graduada Sênior de Medicina Interna do Centro Hospitalar do Oeste;

Vogais Efetivos:

1.º Dra. Isabel Cristina Nogueira Maldonado, Assistente Hospitalar Graduada de Medicina Interna do Centro Hospitalar do Oeste, que substituirá a presidente nas suas ausências ou impedimentos;

2.º Dra. Teresa Maria Couto Martinho, Assistente Hospitalar Graduada de Medicina Interna do Centro Hospitalar do Oeste;

Vogais Suplentes:

1.º Dra. Maria de Fátima Mazissa Videira Monteiro, Assistente Hospitalar de Medicina Interna do Centro Hospitalar do Oeste;

2.º Dr. Wildemar Alves da Costa, Assistente Hospitalar de Medicina Interna do Centro Hospitalar do Oeste.

Ref. B — Pediatria Médica

Presidente — Dra. Isabel Maria Calaveiras Carolino Silva, Assistente Hospitalar Graduada Sênior de Pediatria do Centro Hospitalar do Oeste;

Vogais Efetivos:

1.º Dra. Maria Helena Fernandes Gonçalves Almeida Martins, Assistente Hospitalar Graduada de Pediatria Médica do Centro Hospitalar do Oeste, que substituirá a presidente nas suas ausências ou impedimentos;

2.º Dra. Maria Filomena Duarte Fernandes Rebelo, Assistente Hospitalar Graduada de Pediatria Médica do Centro Hospitalar do Oeste;

Vogais Suplentes:

1.º Dra. Anabela Bicho Nunes, Assistente Hospitalar Graduada de Pediatria Médica do Centro Hospitalar do Oeste;

2.º Dra. Sara Marisa Diogo Santos, Assistente Hospitalar de Pediatria Médica do Centro Hospitalar do Oeste.

12 — Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos

A lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada nas instalações do Centro Hospitalar do Oeste, sitas na Rua Diário de Notícias — Caldas da Rainha, e disponibilizada na página eletrónica em www.choeste.min-saude.pt.

13 — Igualdade de oportunidades no acesso ao emprego

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 de agosto de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração,
Dr. Carlos Manuel Ferreira de Sá.

208853288